



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**PORTARIA N.º 170/2009 – DF, DE 16 DE ABRIL DE 2009.**

Veda a adesão a atas de registros de preços decorrentes de licitações realizadas pela Administração Pública Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a Orientação Normativa AGU n.º 21, de 1.º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica vedada a adesão, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, a atas de registro de preços decorrentes de licitações realizada pela Administração Pública Direta ou Indireta Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Élio Siqueira'.

**ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Diretor do Foro